

## COMUNICADO

Srs (as) Servidores (as)

Informamos que o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO está funcionando regularmente na PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO desde o início do mês de maio, tanto na capital quanto no interior, sendo que o período de transição ocorreu apenas durante o mês de abril.

Os servidores que não utilizarem o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO a partir do mês de maio ficarão com registro de falta, caso não providenciem a justificativa no sistema a tempo de ser analisada pelo chefe imediato. A Portaria nº 197/2015 normatiza o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO na PGE.

Todas as orientações sobre o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO estão disponíveis no BANNER “PONTO ELETRÔNICO” no endereço [www.pge.go.gov.br](http://www.pge.go.gov.br), ou poderão ainda ser obtidas pelos telefones (62) 32528654 com Leandro – Gerente de TI ou (62) 32016124 com Karla – Supervisão de Folha de Pagamento.

Vale ressaltar, que a fiscalização e o controle de frequência de ponto serão promovidas pela SEGPLAN, conforme estabelecido no parágrafo único, do artigo 7º, do DECRETO nº 8.320/2015.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Procuradoria-Geral do Estado